

Decreto Legislativo nº 011/2023.

Goianorte - TO, 18 de janeiro de 2023.

“Fica decretada a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica, e toma outras providências”

O Presidente da Câmara de Goianorte TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo;

Considerando a urgente demanda de Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de escritório especializado relativo ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para a Câmara Municipal de Goianorte -TO;

Considerando ainda as razões exaradas no Processo Administrativo nº 001/2023. Inexigibilidade de Licitação 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º -Fica Decretada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: **LOYANNA LEÃO VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.345.557/0001-01, estabelecida na Av. Tocantins, 1986, Centro, CEP: 77.700-000, Guaraí - TO**, para prestação dos serviços elencados nas considerações do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.,

Art. 3º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goianorte TO, aos 18 dias de janeiro de 2023.

Cleiton Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Goianorte - TO